



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.

Validade: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prefeito José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desse instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.675.528/0001-45, sediada na Rua Josino Candian, nº 394, bairro Ponte Preta, CEP.: 36.503-118, cidade Ubá-MG, neste ato representada por Eduardo Santos Miranda, brasileiro(a), analista de licitações, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG14567752, SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.117.936-70, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 19, bairro Centro, CEP: 36.500-037, Ubá-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 020/2022, julgado em 24/05/2022 e homologado em 25/05/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de camisas para os alunos dos projetos do CRAS, para os servidores na utilização em campanhas, projetos e uniformes para todas as Secretarias Municipais, conforme Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ 35.675.528/0001-45				TOTAL	R\$ 495.893,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	401631	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	100	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
2	401633	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	300	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
3	401635	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	1750	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 33.250,00
4	401639	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO I)	100	UNID.	GA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



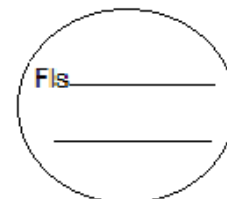
5	401641	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO I)	5090	UNID.	GA	R\$ 21,00	R\$ 106.890,00
6	401634	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	100	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
7	401636	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	1100	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 20.900,00
8	401638	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG.(CONFORME ANEXO I)	100	UNID.	GA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
9	401640	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO I)	100	UNID.	GA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



10	401643	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO I)	250	UNID.	GA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
11	401632	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: 02 AO 10. (CONFORME ANEXO I)	160	UNID.	GA	R\$ 19,00	R\$ 3.040,00
12	401656	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	250	UNID.	GA	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
13	401658	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



14	401660	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	400	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
15	401657	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
16	401659	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
17	401650	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

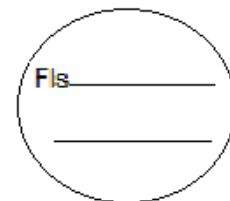


18	401652	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	100	UNID.	GA	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
19	401654	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	50	UNID.	GA	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
20	401651	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	100	UNID.	GA	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
21	401655	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO CORES DIVERSAS, ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	520	UNID.	GA	R\$ 21,50	R\$ 11.180,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

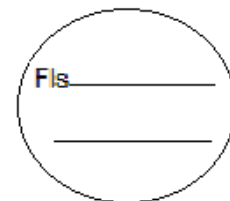


22	401653	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO III)	450	UNID.	GA	R\$ 21,50	R\$ 9.675,00
23	401644	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO II)	100	UNID.	GA	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
24	401648	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO II)	700	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 19.250,00
25	401661	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IV)	520	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 14.300,00
26	401645	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		ANEXO II)					
27	401647	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO II)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
28	401649	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA PUNHO, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO II)	100	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
29	401646	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE – PV, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO II)	300	UNID.	GA	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
30	401666	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VI)	100	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
31	401667	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VI)	300	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 15.120,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



32	401672	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO , CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VIII)	100	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
33	401673	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO , CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VIII)	250	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



34	401674	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO , CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VIII)	730	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 36.792,00
35	401668	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VI)	310	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 15.624,00
36	401662	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO V)	250	UNID.	GA	R\$ 43,81	R\$ 10.952,50
37	401665	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO V)	450	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 22.680,00
38	401664	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP	100	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		AO XGG. (CONFORME ANEXO V)					
39	401669	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VII)	100	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
40	401670	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM TRÊS CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VII)	300	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 15.120,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

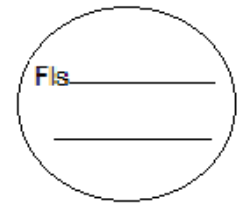


41	401671	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE – PV NA COR BRANCA, COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM QUATRO CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO VII)	600	UNID.	GA	R\$ 50,40	R\$ 30.240,00
42	401676	CAMISA MODELO SOCIAL SEM MANGA, FEMININA, TECIDO TRICOLINE MISTA (ALGODÃO E POLIÉSTER), CORES DIVERS , COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E VIÉS DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM BORDADO NO PEITO, PENCE FRONTAL E NAS COSTAS. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO X)	100	UNID.	GA	R\$ 78,10	R\$ 7.810,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



43	401677	CAMISA MODELO SOCIAL, COM BOLSO, MASCULINO, TECIDO TRICOLINE MISTA (ALGODÃO E POLIÉSTER), CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E ACABAMENTO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO XI)	100	UNID.	GA	R\$ 78,10	R\$ 7.810,00
44	401675	CAMISA MODELO SOCIAL, FEMININA, TECIDO TRICOLINE MISTA (ALGODÃO E POLIÉSTER), CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO, CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E ACABAMENTO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM BORDADO NO PEITO, PENCE FRONTAL E NAS COSTAS. TAMANHOS: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IX)	100	UNID.	GA	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), **bem como de Certidão de Regularidade Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista.**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura vierem a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO

7.1 Os itens serão solicitados de acordo com as necessidades das Secretarias constantes no item 1.1 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Prestar os serviços de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.7.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3 O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 25 de maio de 2022.

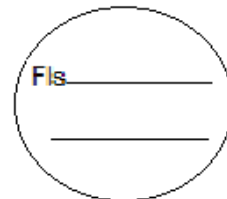
José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Eduardo Santos Miranda
GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: